



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Responsável pela atividade de Administração de Carteiras

Nome: LUIS CASTRO DA FONSECA

Data de início: 01/01/2016

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Nome: NANCY NAN CHIEN HO

Data de início: 04/07/2018

Ano de Referência deste Formulário: 2024

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 2006, a NEST AM entrou em operação em 2017, atuando como gestora independente com foco na gestão de fundos e carteiras de renda variável, multimercado, renda fixa e crédito privado. A NEST AM é formada por uma equipe de profissionais com extensa experiência no mercado financeiro e de capitais.

2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2024 registramos a entrada de Bruno Rabachini, Renan Takatsuka, Pedro Novaes, e Fábio Villas Boas Passos. Em 2023 registramos a entrada de André Rosenblit e de Andres Castro, e a baixa do gestor e diretor Otávio de M. C. Vieira. Em 2022 registramos entrada e saídas de minoritários, de Julio Defalco e Sergio Szwarc. Em 2021 registramos as entradas de Rodrigo Octávio Marques de Almeida, Guilherme Crohmal e Wesley Beloni, e retiradas de Cauê C. Cunha e Paola N. Martins. Em outubro de 2020, todos os demais sócios converteram suas cotas da Nest AM em cotas da Nest Partners Ltda. ("holding controladora") totalizando 6.7% das cotas emitidas. Nest International Holding Ltda, possui 93.3% das cotas emitidas da Nest Partners. Nest Partners Ltda passa a ser sócia majoritária de NEST AM com 99.2% das cotas. Em setembro de 2020, os sócios Luis Castro da Fonseca e PFM Participações Eireli migraram suas cotas de participação para Nest International Holding Ltda ("holding sócios controladores"). Através da Nest International Holding Ltda, ingressam na sociedade os Srs. Roberto Luiz Justus e Otávio de Magalhães Coutinho Vieira. Anterior a esta alteração, tivemos a saída de Luiz Fernando B. de Andrade, em junho 2020. No 1º semestre de 2019, houve a entrada de mais 2 (dois) novos sócios na NEST AM, o Sr. Felisberto Cesar Mora e Sra. Alessandra Galuppi Magnoli Muniz e, ainda, a saída de 2 (dois) sócios, Srs. Rodrigo Octavio M. de Almeida e Fernando J.F. de Lima; já no 2º semestre, houve a entrada de 2 (dois) sócios na NEST AM, os Srs. Sérgio Szwarc e Cauê César Cunha. Em 2018, houve a entrada de 4 (quatro) novos sócios na NEST AM, os Srs. Rodrigo Octavio M. de Almeida, Luiz Fernando B. de Andrade, Fernando José Fernandes de Lima e a Sra. Nancy N.C. Ho. Em 2016, houve saída do Sr. Felipe M. Prata, e entrada da PFM Participações. Em 2015, houve a retirada do sócio Nest Investimentos Ltda.

b. escopo das atividades

A NEST AM tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, através da gestão discricionária de recursos próprios e/ou de terceiros.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos humanos. A NEST AM tem política de incentivo para qualificação de membros de sua equipe, de forma que os integrantes da equipe de gestão são motivados a obter as certificações aplicáveis, tais como CGA/CGF/CGE ou CFA. Os integrantes da área de relacionamento institucional são orientados a obter a certificação CPA 20, independente da NEST AM não atuar na distribuição das cotas dos fundos sob gestão. A empresa encerrou o ano de 2024 com 16 colaboradores, sendo 04 gestores de fundos, além de 16 analistas certificados. Recursos computacionais. Para sustentar o seu crescimento, a NEST AM investe constantemente em tecnologia para atender necessidades da área de gestão de fundos, monitoramento de risco dos fundos e carteiras e controles gerenciais (boletagem de operações, controles de margem, empréstimos e aluguéis de ativos das carteiras dos fundos). A NEST AM possui sistema proprietário denominado LiveBook e LiveTrade que permite acompanhamento em tempo real dos fundos e carteiras sob gestão, os impactos das operações conforme são executados, enquadramento de fundos e carteiras, bem como o risco destes e sua liquidez. Ademais, a NEST AM utiliza o sistema Atlas Risk Hub (Britech) para gerenciamento complementar dos riscos de mercado e liquidez dos fundos e carteiras

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Os Manuais e as Políticas da NEST AM foram atualizados e devidamente arquivadas na Anbima em 08/2024.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Principais Informações

a. número de sócios: 14



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. número de empregados: 1
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras: Nome: LUIS CASTRO DA FONSECA Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGA
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras: Nome: FÁBIO VILLAS BOAS PASSOS Área de Atuação: Gestão de Fundos
Nome: RODRIGO OCTAVIO MARQUES DE ALMEIDA Área de Atuação: Gestão de Fundos
Nome: NANCY NAN CHIEN HO Área de Atuação: Diretoria de Risco Compliance e PLDFT
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade: a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. b. Não atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21): A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa a. tipos e características dos serviços prestados A NEST AM tem desenvolvido a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários notadamente através da gestão discricionária de fundos de investimento. b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos Os produtos geridos pela NEST AM são fundos de investimento dos Anexos I, II e III da Resolução CVM 175 ("RCVM 175"). c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão Os tipos de valores mobiliários que são objetos de gestão e que compõem as carteiras dos fundos de investimentos geridos pela NEST AM são: (i) títulos de renda fixa de emissão do Tesouro Nacional; (ii) ações e ETFs listados em bolsa; (iii) derivativos negociados em bolsa; (iv) cotas de fundos de renda fixa; (v) títulos de renda fixa de emissão privada (emitido por instituições financeiras e autorizadas a operar pelo BC, por companhias abertas, e pessoas jurídicas de direito privado); (vi) cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e (vii) ativos imobiliários. d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses A NEST AM desenvolve somente a atividade regulada de administração de carteiras de valores mobiliários (i.e. gestão discricionária



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

de recursos).
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A NEST AM possui em seu quadro societário sociedades controladoras. A Nest Partners Ltda. (CNPJ: 39.613.843/0001-07) é sócio majoritário de 98,60% da NEST AM, e seu objeto social é participação societária em outras sociedades, sendo no caso a NEST AM e 100% da Nest Properties Consultoria e Negócios Ltda. Nest International Holding Ltda (CNPJ: 38.413.148/0001-20) tem como objeto social a participação societária em outras sociedades, sendo no caso detentor de 90,30% da Nest Partners Ltda e de 0,1% da Nest AM. Nest Properties Consultoria e Negócios Ltda. (CNPJ : 47.400.441/0001-44) tem como fim participação em outras sociedades e consultorias empresarial. A empresa foi constituída para viabilizar investimento próprio em projetos imobiliários desenvolvido e gerido por terceiros. As sociedades controladoras Nest Int'l Holding Ltda e Nest Partners Ltda. são holdings patrimoniais, não possuindo atividades e não representando para NEST AM conflito de interesse.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 197 Recursos: R\$ 342.617.350,05
ii. Não Qualificados: Quantidade: 220 Recursos: R\$ 203.196.990,09
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 4 Recursos: R\$ 13.627.990,14
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 1 Recursos: R\$ 13.095.431,78
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 6 Recursos: R\$ 27.795.809,88
vii. Seguradoras: Quantidade: 1 Recursos: R\$ 20.175.141,58
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 41 Recursos: R\$ 241.953.835,75
xi. Investidores não Residentes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 2	Recursos: R\$ 139.253.898,74
xii. Outros (clientes por conta e ordem via distribuidor terceiro) :	
Quantidade: 362	Recursos: R\$ 89.912.232,27
xiii. Informar apenas o total de recursos:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 417	Recursos: R\$ 545.814.340,14
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 117.082.684,36	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 80.146.022,06	
2: R\$ 47.329.976,00	
3: R\$ 47.329.976,00	
4: R\$ 41.115.412,46	
5: R\$ 28.597.754,33	
6: R\$ 28.212.600,85	
7: R\$ 25.002.843,26	
8: R\$ 20.175.141,58	
9: R\$ 18.931.990,40	
10: R\$ 16.170.907,53	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações:	
Valor: R\$ 146.308.298,24	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	
Valor: R\$ 2.480.117,51	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	
Valor: R\$ 1.506.314,50	
d. Cotas de fundos de investimento em ações:	
Valor: R\$ 0,00	
e. Cotas de fundos de investimento em participações:	
Valor: R\$ 0,00	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 157.880.820,13
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 78.028.069,70
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários (Moedas) : Valor: R\$ 12.225.030,42
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 53.943.136,85
m. Outros ativos (Ativos imobiliários) : Valor: R\$ 93.442.552,79
Total Valor: R\$ 545.814.340,14
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária n/a
6.6 Outras informações relevantes n/a
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
NEST PARTNERS LTDA.
NEST INTERNATIONAL HOLDING LTDA
ROBERTO LUIZ JUSTUS
Luis Castro da Fonseca
PFM PARTICIPAÇÕES EIRELI
ANDRE ROSENBLIT
Fábio Villas Boas Passos
b. controladas e coligadas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Nest Properties Consultoria e Negocios Ltda	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
Nest International Holding Ltda - 0,10%	
Nest Partners Ltda - 98,60%	
e. sociedades sob controle comum	
NEST INTERNATIONAL ADM CART DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	
NEST PROPERTIES CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA	
NEST PARTNERS LTDA	
7.2 Organograma	
-	
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
Comitê Executivo O comitê discute e define diretrizes, estratégicas para condução do negócio e do acompanhamento do plano de negócio da NEST AM, bem como das metas comerciais. Comitê de Investimentos O Comitê de Investimentos discute fatores na economia e teses de investimentos que venham a ter influência no mercado e nos ativos alvos dos fundos sob gestão. Neste comitê são discutidos movimentos táticos realizados e seus resultados nas carteiras dos fundos ao longo do mês. Comitê de Risco e Compliance Comitê discute, entre outras questões previstas no Manual de Compliance, Conduta e Ética, e nas demais políticas da empresa, inclusive da Política de Gerenciamento de Riscos, não se limitando a (i) ações a serem tomadas pelo gestor mediante grandes oscilações de risco registrados nos fundos e nas carteiras; (ii) melhorias nas ferramentas de controles e gerenciamento de riscos necessários para as operações; (iii) revisão e atualização de metodologias e parâmetros de controle de riscos e de compliance da NEST AM; (iv) análise das contrapartes das operações dos fundos de investimento geridos pela NEST AM; e (v) análise de potenciais conflitos de interesses e eventuais casos de infringência das regras descritas nos Manuais de Compliance, demais Políticas adotadas pela NEST AM Comitê de Crédito O comitê (i) estabelece / revisa os limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado dos fundos e de contrapartes com características semelhantes; (ii) estabelece/ revisa os limites de risco de crédito, em operações com crédito privado, levando em conta as condições de mercado, resultados das análises qualitativas e quantitativas dos emissores, e o mandato estabelecido para o fundo; (iii) avalia ações a serem tomadas mediante eminência ou indícios de inadimplência de devedores ou contrapartes.	
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.	
Comitê Executivo Frequência: Mensal Registro: Ata Membros: sócios controladores Comitê de Investimentos Frequência: Mensal Registro: Ata Membros: integrantes da gestão, entre gestores e analistas Comitê de Risco e Compliance Frequência: Semestral Registro: Ata Membros: sócios controladores e diretora de risco e compliance Comitê de Crédito Frequência: Trimestral Registro: Ata Membros: membros da gestão de renda fixa e crédito privado, sócios controladores e diretora de risco e compliance	
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria	
Diretor de Investimentos: Luis C. da Fonseca Diretora de Risco, Compliance e PLDFT: Nancy N. C. Ho Além das atribuições e poderes individuais para fins regulatórios do Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários e da Diretora de Risco, Compliance e PLDFT nos termos do Contrato Social da NEST AM, esta poderá ser representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; exceto aqueles que, de acordo com o Contrato Social ou com a legislação em vigor, dependam de prévia aprovação dos sócios. Observadas as exceções constantes na Cláusula 12(viii) do Contrato Social, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores e outorgadas para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicia.	
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa	
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê	
Nome:	Andre Rosenblit
Qualificação:	Membro de Comitê - 13/12/2023
Profissão:	Administrador de Empresas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Idade:	56
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê Executivo e de Investimentos
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGA
Experiências Profissionais:	-
Nome:	Fabio Villas Boas Passos
Qualificação:	Membro de Comitê - 03/07/2024
Profissão:	Economista
Idade:	48
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê Executivo, de Investimentos, de Crédito, Risco e Compliance e Imobiliário
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGA
Experiências Profissionais:	-
Nome:	Felipe de Moura Prata
Qualificação:	Membro de Comitê - 13/09/2018
Profissão:	Administrador de Empresas
Idade:	50
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê Executivo, de Investimentos, de Crédito, Risco e Compliance e Imobiliário
Cursos Concluídos:	MBA Administração de Empresas
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-
Nome:	LUIS CASTRO DA FONSECA
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 01/01/2016
Profissão:	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
Idade:	47
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê Executivo, de Investimentos, de Crédito, Risco e Compliance e Imobiliário
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGA
Experiências Profissionais:	Instituição: NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOB Período: 05/08/2015 Cargo: SOCIO COFUNDADOR DIRETOR DE INVESTIMENTOS Atividades desenvolvidas: gestão de recursos de terceiros, notadamente, gestão de fundos de investimento
Nome:	NANCY NAN CHIEN HO
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 04/07/2018



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Profissão:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 04/07/2018
Idade:	54
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Crédito, Risco e Compliance e Imobiliário
Cursos Concluídos:	MBA Finanças
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOB Período: 04/07/2018 Cargo: DIRETORA DE RISCO COMPLIANCE E PLDFT Atividades desenvolvidas: Prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, notadamente, gestão de fundos de investimento.
Nome:	Roberto Luiz Justus
Qualificação:	Membro de Comitê - 01/01/2018
Profissão:	Administrador de Empresas
Idade:	70
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê Executivo
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-
Nome:	Rodrigo Octavio Marques de Almeida
Qualificação:	Membro de Comitê - 06/03/2024
Profissão:	Economista
Idade:	56
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Investimentos, e de Crédito
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGA
Experiências Profissionais:	-
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais: 10	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
O Sr. Luis C. da Fonseca é o diretor de investimentos responsável pela gestão de fundos de investimentos perante a CVM; André Rosenblit, Rodrigo Marques e Fábio Passos são gestores de fundos de investimentos; Guilherme Crohmal (trader analista); Andres Castro, Pedro Novaes, Bruno Tafner, Bruno Rabachini e Renan Takatsuka (analistas de ativos). Nesse sentido, as atividades desenvolvidas na área envolvem: (i) discussão sobre a alocação dos recursos; (ii) gerenciar, negociar ativos e monitorar portfólios, operações e caixa; (iii) investimentos com base nas discussões e avaliações de oportunidades de investimentos nos mercados e instrumentos negociados pelos fundos; (iv) suportados por análise de cenários macroeconômicos e respectivos impactos setoriais/ microeconomia; e (v) análise setorial, fundamentalista de empresas e quantitativa dos ativos. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas na área envolvem: (i) discussão sobre a alocação dos recursos; (ii) gerenciar, negociar ativos e monitorar portfólios, operações e caixa; (iii) investimentos com base nas discussões e avaliações de oportunidades de investimentos nos mercados e instrumentos negociados pelos fundos; (iv) suportados por análise de cenários macroeconômicos e respectivos impactos setoriais/ microeconomia; e (v) análise setorial, fundamentalista de empresas e quantitativa dos ativos.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Para condução das atividades de gestão, a NEST AM utiliza como ferramenta de pesquisa o Bloomberg , Económica e Quantum Axis e com sistema proprietário Livebook para gerenciamento das posições/ classes de ativos, estratégias / operações adotadas para os fundos, acompanhamento do fluxo de caixa, bem os limites de exposição destes, em tempo real. As ordens são colocadas através do LiveTrade e consolidadas no LiveBook, permitindo acompanhamento em tempo real do gestor em relação a carteira. As posições dos fundos no sistema são conciliadas diariamente com os relatórios recebidos das instituições administradoras / custodiantes dos fundos. Este sistema atende também a área de gestão e de operações, e de gerenciamento de risco.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Diretoria de Risco, Compliance e PLDFT acompanha todas as normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores, informando a cada uma das áreas envolvidas sobre a alteração ou implementação de regras, devendo ainda atualizar e/ou adequar as respectivas políticas, manuais e procedimentos internos, bem como realizar treinamentos periódicos dos integrantes da NEST AM.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Comitê de Risco e Compliance estabelece as regras e orienta a diretoria no devido acompanhamento da aplicação dos controles internos que buscam mitigar riscos à instituição como potenciais conflitos de interesse que possam surgir decorrentes das atividades da NEST AM. A Área de Compliance utiliza-se de serviços disponíveis em rede mundial de computadores para pesquisas e consultas, tais como páginas da CVM, OFAC, SISCOAF, SRF, IRS, BACEN, ANBIMA, B3, Junta Comercial, Tribunais de Justiça e outros. Para o acompanhamento que a gestão dos fundos é conduzida respeitando o enquadramento regulatório dos fundos, a área conta com suporte de dois sistemas (i) Livebook e (2) o sistema Atlas Risk Hub (Britech). A validação ou aprovação de novos produtos, análise de potencial conflito de interesse, bem como a contratação de prestadores de serviços terceiros são submetidas a due diligence e discussão no Comitê de Risco e Compliance. A Área de Compliance contará com o suporte do sistema Compliaset para melhor acompanhamento e condução das políticas internas da NEST AM.

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Risco, Compliance e PLDFT tem mandato independente estabelecido no contrato social da NEST AM. Além disso, a remuneração da Diretora de Risco, Compliance e PLDFT não está total e diretamente ligada ao desempenho dos fundos sob gestão, possuindo metas próprias e voltadas exclusivamente à Área de Compliance e Risco.

8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área é responsável pelo monitoramento dos riscos de Mercado (VaR, Stress Test, Volatilidade), Liquidez, Operacional e Contraparte, além do enquadramento dos fundos conforme política de investimento estabelecida nos regulamentos e legislação pertinente.

c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O monitoramento de risco nos fundos é realizado através de 02 (dois) sistemas, sendo um proprietário (LiveBook) e outro externo. Ambos os sistemas permitem monitoramento diário e complementam um ao outro. O LiveBook é acessado por cada integrante da equipe de gestão de fundos e pela diretoria de risco e nele são delimitados os limites de exposição por classe de ativos/ estratégias. No sistema externo Atlas Risk Hub-Britech a NEST AM monitora os riscos de liquidez (de acordo com as diretrizes da Anbima), VaR Paramétrico, VaR Monte Carlo, Volatilidade. Os relatórios contemplam informações como: risco de mercado (VaR, VaR MC, Vol, Liquidez), além de enquadramento de exposição/ limites operacionais por estratégia e classe de ativos. Em caso de desenquadramento, o gestor de risco notifica a equipe de gestão de fundos para que possam tomar ações necessárias para o reenquadramento da carteira dos fundos, conforme previsto no Manual de Gerenciamento e Controle de Risco. Por fim, os relatórios de risco são analisados tanto pela diretoria de risco, membros do comitê de risco e Compliance, como pela gestão dos fundos.

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A diretoria de risco, Compliance e PLDFT tem mandato independente estabelecido no contrato social da NEST AM. Além disso, a remuneração da Diretora de Risco, Compliance e PLDFT não está total e diretamente ligada ao desempenho dos fundos sob gestão, possuindo metas próprias e voltadas exclusivamente à Área de Compliance e Risco.

8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

a. quantidade de profissionais: 0

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N.A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N.A
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
N.A
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N.A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
N.A
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N.A
8.13 Outras informações relevantes
N.A
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A NEST AM será remunerada por: (i) parcela da taxa de administração dos fundos (ref. gestão), representada por percentual do patrimônio líquido dos fundos sob gestão; e (ii) taxa de performance dos fundos (se houver) representada por percentual sobre o excedente do retorno em relação ao benchmark, conforme estabelecido no regulamento de cada fundo.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 88.00%
b. taxas de performance: 12.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
N.A
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A política de contratação de prestadores de serviços é efetuada visando o melhor interesse dos Fundos de Investimento e visando mitigar riscos operacionais, reputacionais, potenciais conflitos de interesse, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratante e demais prestadores de serviços ou investidores. A Gestora não realiza negócios com prestadores de serviços terceiros que não se comprometa a fazer negócios com integridade, livres de suborno e corrupção. Corretoras de Valores e distribuidores, bem como prestadores de serviços não regulados, são contratadas após processo de diligência, em que são verificados, a estrutura de governança, índices financeiros, habilitação e qualificação para os serviços a serem prestados e para atuação nos mercado/ ativos de interesse dos Fundos, e se tais agentes são instituições financeiras reguladas (se aplicável). Para fins de monitoramento / supervisão, a Gestora considera o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades, na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, o monitoramento / supervisão busca identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para os Fundos e a Gestora. A Gestora adota avaliação baseado em risco para destinar maior atenção aos prestadores de serviços terceiros contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou representem potencialmente um dano maior para os investidores e para a integridade do mercado financeiro e de capitais.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Com relação aos custos de transação (corretagem) dos fundos, a NEST AM realiza (i) controle diário, em tempo real, durante a execução das operações juntas as corretoras, e posteriormente, na conciliação das operações através do recebimento das notas de corretagem eletrônicas; e posteriormente (ii) na verificação de contas a pagar e receber dos relatórios de cota recebidos no dia seguinte. Em todos os casos, em caso de divergência, a corretora é notificada imediatamente para (1) correção, (2) estorno ou (3) acerto em favor do fundo.

10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc

A NEST AM transfere aos fundos e carteiras sob a sua gestão, qualquer benefício ou vantagem que venha a receber em decorrência de sua condição de Gestora das carteiras de valores mobiliários, observada a exceção prevista na norma. Dessa forma a NEST AM, admite poder receber Soft Dollar, quando, ao menos: (i) os benefícios oferecidos são 100% revertidos aos fundos sob sua gestão; (ii) os termos comerciais de corretagem estão dentro do padrão de mercado; e (iii) a NEST AM não é obrigada a "direcionar volume" para a corretora. O recebimento de presentes ou lembranças festivas de fornecedores de serviços à NEST AM deverá respeitar o valor simbólico da gestora e, portanto, limitar-se a valores inferiores equivalentes a US\$ 100,00 (cem dólares americanos). Quaisquer presentes ou lembranças recebidas que ultrapassem este valor devem ser recusados, ou, em casos especiais, encaminhados à Diretoria para que possam ser leiloados ou vendidos e os recursos apurados doados a instituições de caridade.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em caso de paradas longas ou inacessibilidade a sede da empresa, Nest AM, implementou plano de continuidade priorizando acessos remotos, i.e., via home-office a todos os integrantes. Todos os sistemas externos, tais como, plataformas de trading (oferecidos pelas corretoras), vendors (Bloomberg, Económática e Quantum Axis), sistemas de boletagem, verificação de cotas, movimentação de passivos e caixa dos fundos (fornecidos pelos administradores dos fundos), são acessados via banda larga / internet e seus provedores também possui robusto plano de contingência; já para o sistema Livebook, em caso de inacessibilidade a sede a NEST AM, o acesso pode ser feito via VPN por membros da equipe de gestão e de controle de risco. A empresa utiliza links dedicados, havendo um link principal e um link back up. Os controles de acesso são identificados através dos usuários cadastrados. Para maiores informações, as versões atualizadas do Plano de Contingência estão disponíveis na sede da NEST AM

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Monitoramos continuamente a liquidez dos ativos das carteiras dos fundos sob gestão, para nos certificarmos que estão em acordo com o prazo de resgate e liquidação financeira dos fundos. Consideramos os seguintes aspectos: (i) número de dias necessários para reduzir a exposição bruta do fundo, (ii) percentual da exposição bruta liquidado em diferentes prazos, e (iii) ativos menos líquidos do portfólio. Todas as medidas consideram apenas 1/3 (um terço) do volume médio diário negociado em cada ativo no mercado, respeitando sempre as características de cada tipo de fundo. Para obter essa avaliação, foram adotadas as duas premissas abaixo: (i) Média do Volume Negociado. (ii) Percentual deste volume histórico que poderia ser negociado sem impacto relevante na cotação do ativo. A liquidez dos ativos dos Fundos é controlada de forma a estar alinhada a liquidez do passivo (prazo de resgate e respectiva liquidação financeira). Caso o prazo para pagamento de resgates previsto nos regulamentos dos veículos seja inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis, são observadas, janelas intermediárias (1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 d.u.) até a data da liquidação do resgate. Na hipótese de o prazo para pagamento de resgate dos Fundos serem superior a 63 (sessenta e três) dias úteis, deve ser observado, no mínimo, o prazo de resgate estabelecido em regulamento. Para o alinhamento da liquidez dos ativos dos fundos em relação a movimentação de seus passivos, são considerados para movimentação de passivo: (i) Prazo de resgate dos Fundos; (ii) Histórico de movimentações do passivo; (iii) Relevância dos maiores cotistas (iv) Matriz de probabilidade de resgate (Anbima). Em complemento ao controle de risco de liquidez realizado através do LiveBook, a NEST AM utiliza a plataforma Atlas Risk Hub - Britech, que adota critérios e metodologia conforme as diretrizes da Anbima.

10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, pois a NEST AM não atua na distribuição de seus próprios fundos.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

www.nestam.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa

a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)

N.A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N.A

11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N.A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N.A
11.3 Outras contingências relevantes
n.a.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N.A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N.A
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N.A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N.A
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência.
Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:
Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:
Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:
Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
Acerca da atual situação de crédito:
Declaro que estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:
Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:
Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 18/06/2025 Assinatura: _____